

PORTARIA TRT GDG Nº 489/2012

(Protocolo Nºs 27.589 e 27.479/2012)

João Pessoa, 07 de dezembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **RAIMUNDO FREIRE FILHO**, Analista Judiciário, FC-04, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, e **ADRIANO CARLOS DE SOUZA**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria de Controle Interno, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Natal/RN, no dia 09.12.2012, com retorno previsto para o dia 11.12.2012.

Os servidores irão participar do Curso "Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais: IRPF, PIS, COFINS, CSLL, INSS E ISS", evento promovido pela Consultre Consultoria e Treinamento Ltda., na cidade supracitada, conforme autorizado no Protocolo TRT Nº 23.178/2012.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, bem como autorizar o ressarcimento das despesas com combustível, em razão da utilização do meio próprio de locomoção, nos termos do artigo 24 da Resolução Administrativa Nº 80/2009.

Publique-se.

GLAUCO DA SILVA CAMPOS

Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)
EM 07/12/2012 12:53:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0EA4377C0A.1ED46E8227.9E3892F0F7.7EA4B886F7